

**Resolução nº 434, de 27 de julho de 2021.**

***Aprova a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício de 2021 e dá outras providências.***

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN e tendo em vista o que foi apreciado e deliberado na sua 447ª Sessão Plenária Ordinária, do dia 19 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO:** O que determina a Resolução do COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, que aprova o regramento ao procedimento eleitoral e Resolução nº 2.068, de 10 de maio de 2021 que aprovou o calendário para o processo eleitoral/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício 2021, composta pelos economistas ERIVAN ALMEIDA DE MORAIS, PAULO ROGÉRIO SANTANA DA SILVA; FLÁVIO KAUÊ TARGINO BEZERRA, membros efetivos; sendo presidida pelo primeiro e como suplente a economista MAISA KELLY FIGUEIREDO BARBALHO.

**Art. 2º** - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 04 de agosto de 2021 com encerramento para registro de chapas no dia 03 de setembro de 2021, a primeira reunião de análise do processo pela Comissão Eleitoral no dia 06/09/2021. O processo de votação via WEB será nos dias 27/10 das 8h, até às 20h do dia 29/10/2021, pelo do sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 27 de julho de 2021



Marcos Frederico Carreras Simões  
Presidente do Corecon-RN